



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 688/2017

De 07 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1862/2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131	32.000,00
12.3650021.2040- Manutenção FUNDEB 40%		
3.3.9039-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	339	15.000,00
Total		47.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. de Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124	32.000,00
12.3610021.2040- Manutenção FUNDEB 40%		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	323	15.000,00
Total		47.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de julho de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças